



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROF. GERAL 1998/99  
16.03.99

**REQUERIMENTO No. 168/99**

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei complementar nº 11/99.


APROVADO POR VOTO DE MAIORIA  
NO ANTE - SE - PLEN. GERAL - SE  
Sala das Sessões, 16.03.99  
Pres. ante de Câmara

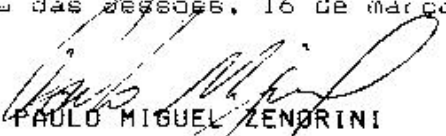
REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 11/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que dispõe sobre enquadramento de empregos da área de educação.

**JUSTIFICATIVA**

A apreciação da matéria em regime de urgência se faz necessária para regularização da situação dos ocupantes de empregos de professor I.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.

  
Luiz Francisco Villaça

  
A.) PAULO MIGUEL ZENDORINI


  
Fábio de Azeis Livreri

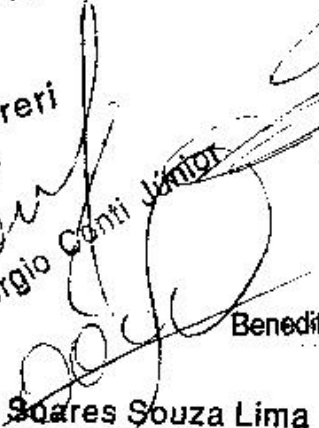
  
José Sérgio Conti Júnior

  
Nicola Cortez

  
Margarita Alves de Oliveira

  
Benedito Aparecido de Carvalho

  
João Afonso Sálio

  
João Soares Souza Lima

  
Adilson Leitão Xavier

Requerimento nº 168/99 - fl 1 - DEL/Me.